

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
CIRO PIAZ BRESSAN

**Trabalho de Conclusão de Curso
ESTUDO DE VIABILIDADE DE
IMPORTAÇÃO DE AUTOPEÇAS DA
ARGENTINA PELA GENUINI IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITAJAÍ
2009

CIRO PIAZ BRESSAN

**Trabalho de Conclusão de Curso
ESTUDO DE VIABILIDADE DE
IMPORTAÇÃO DE AUTOPEÇAS DA
ARGENTINA PELA GENUINI IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido para o Estágio Supervisionado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Gestão, da Universidade do Vale do Itajaí.

Orientador: Prof. MSc. Júlio César Schmitt Neto

ITAJAÍ
2009

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da realização desse sonho antigo, em especial a Jacqueline, Edilene, Sacaven e meu orientador Júlio pela força. Ao Maycon e ao Gerson pela oportunidade.

Dedico esse trabalho a minha família.

“[...] Para todas as coisas: dicionário; para que fiquem prontas: paciência, [...]” (Nando Reis).

EQUIPE TÉCNICA

a) Nome do estagiário
Ciro Piaz Bressan

b) Área de estágio
Sistemática de importação

c) Orientador de conteúdo
Prof. MSc.: Júlio César Schmitt Neto

d) Supervisor de campo
Maycon Siemman

e) Responsável pelo Estágio
Prof^a. Natalí Nascimento

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

a) Razão Social

Genuini Importação e Exportação Ltda

b) Endereço

Servidão César Gaboardi, 30

São Judas

Itajaí – SC

CEP 88304 -315

c) Setor de Desenvolvimento do Estágio

Setor de Importação

d) Duração do estágio

310 horas

e) Nome e cargo do supervisor de campo

Maycon Siemann - Gerente

f) Carimbo e visto da empresa

AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

ITAJAÍ, 12 de maio de 2009.

A Empresa GENUINI Importação e Exportação Ltda., pelo presente instrumento, autoriza a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, a publicar, em sua biblioteca, o Trabalho de Conclusão de Estágio executado durante o Estágio Supervisionado, pelo (a) acadêmico CIRO PIAZ BRESSAN.

Maycon Siemman

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso se situa na área de comércio exterior, mais especificamente no que se refere à sistemática de importação. Ele apresenta um estudo de caso baseado em uma possível importação de autopeças a partir da Argentina pela Genuini Importação e Exportação Ltda. A Genuini é uma empresa especializada no ramo de importação de autopeças e fornecimento das mesmas para atacados nos estados de Santa Catarina e Paraná. O objetivo do presente trabalho é abordar a viabilidade de importação de autopeças a partir daquele país. Foi verificada a viabilidade legal, logística e comercial de tal operação, e para tanto, consultou-se o tratamento administrativo da importação, verificou-se a logística a ser empregada na operação e descreveram-se os tributos e custos incidentes em uma importação desta natureza. Nesta pesquisa, que se baseou em um estudo de caso prático, foram utilizados os métodos qualitativos e descritivos, adotando-se os meios documentais e bibliográficos. A elaboração desta pesquisa possibilitou afirmar, a partir das informações levantadas, que uma importação de autopeças da Argentina não é um bom negócio. O trabalho evidenciou que nem mesmo as vantagens decorrentes do Acordo de Cooperação Econômica 14, e a proximidade geográfica do potencial fornecedor são suficientes para que o produto argentino chegue ao Brasil com um preço final competitivo.

Palavras-chave: Importação. Autopeças. Acordo comercial.

LISTA DE SIGLAS

ACE - Acordo de Complementação Econômica.

AFRMM – Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.

ALADI - Associação Latino-Americana de Integração.

AWB - *Air Waybill*.

BACEN – Banco Central do Brasil.

BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

BL – *Bill of Lading*.

CI - Comprovante de Importação.

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

DI - Declaração de Importação.

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

ICOMEX - Instituto de Estudos Avançados em Comércio Exterior.

II – Imposto de Importação.

INCOTERM - *International Commercial Terms*.

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

LI - Licença de Importação.

LTDA – Limitada.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul.

NALADI - Nomenclatura Aduaneira para a ALADI.

NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL.

PIS - Programa de Integração Social.

REI - Registro de Exportadores e Importadores.

RFB – Receita Federal do Brasil.

SECEX – Secretaria de Comércio Exterior.

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior.

SRF – Secretaria da Receita Federal.

SA – Sociedade Anônima.

SC - Santa Catarina.

TUS – Taxa de utilização do SISCOMEX.

UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí.

USD – Dólar dos Estados Unidos da América.

VA – Valor Aduaneiro.

LISTA DE TERMOS

Airway Bill - Conhecimento de Transporte Aéreo.

Antidumping - É um acréscimo de valor de natureza compulsória e não tributária aplicada às importações realizadas a preços de dumping.

Bill of Lading - Conhecimento de embarque Marítimo.

Dumping - é uma prática comercial, geralmente desleal e injusta, que consiste em uma ou mais empresas de um país vender seus produtos por preços extraordinariamente abaixo de seu valor justo para outro país.

E-mail - Correspondência eletrônica.

Feed-back – Opinião a respeito da qualidade de um produto.

Home-pages – Endereço eletrônico.

Internet – Rede informática largamente utilizada para interligar computadores.

Invoice - Documento que representa o faturamento ou cobrança de uma exportação.

On line – Informação presente na *internet*.

Packing List - Romaneio ou relação de mercadorias e/ou volumes.

Software – Conjunto de programas, processos e regras, relativos ao funcionamento de um conjunto de tratamento da informação.

Transit-time - Tempo de trânsito de uma mercadoria da origem até seu destino final.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Objetivo geral	15
1.2	Objetivos específicos	15
1.3	Justificativa.....	16
2	REVISÃO DA LITERATURA.....	17
2.1	Comércio internacional.....	17
2.2	Importação	17
2.3	Documentos de importação	19
2.3.1	Documentos emitidos pelo importador	19
2.3.1.2	A Declaração de Importação (DI).....	20
2.3.1.3	O Comprovante de Importação (CI)	20
2.3.2	Documentos emitidos pelo exportador	21
2.3.2.1	A Fatura Proforma	21
2.3.2.2	A Fatura Comercial.....	22
2.3.2.3	O Romaneio	22
2.3.2.4	Certificado de Origem.....	23
2.3.2.5	O Conhecimento de Embarque	23
2.4	As Fases da Importação	24
2.4.1	A Fase Administrativa.....	24
2.4.2	A Fase Cambial	25
2.4.3	A Fase Fiscal.....	26
2.5	Tributos.....	27
3	METODOLOGIA	28
3.1	Tipo de pesquisa	28
3.2	Área de abrangência.....	28
3.3	Coleta e tratamento dos dados	29
3.4	Apresentação e análise dos dados	29
4	A EMPRESA.....	30
4.1	Histórico.....	30
4.3.1	Ramo de atividade.....	31
4.3	Estrutura organizacional.....	31
4.4	Visão	32
4.5	Missão.....	32
4.6	Filosofia.....	32
4.7	Produtos.....	33
4.8	Mercados	33
5	A PESQUISA	34
5.1	Tratamento Administrativo para importação de velas de aquecimento	34
5.2	Alternativas logísticas para importação de velas de aquecimento	35
5.3	Tributos e custos incidentes na importação	36
5.3.1	Os tributos de nacionalização	36
5.3.2	Despesas com transporte e seguro.....	37
5.3.3	Custos de desembaraço aduaneiro.....	38
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
7	SUGESTÕES PARA EMPRESA.....	43
	REFERÊNCIAS.....	44

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS.....	46
----------------------------------	----

1 INTRODUÇÃO

A partir da Segunda Grande Guerra Mundial, graças aos avanços das comunicações e dos transportes, acelerou-se a globalização da produção e dos mercados. Esse processo tem resultado no aumento da competição entre as empresas em nível mundial. A gradual queda das barreiras comerciais e a conseqüente abertura dos mercados para comercialização de bens e de serviços têm gerado um aumento no volume do comércio mundial.

A atual situação do comércio mundial, nesse contexto de globalização, faz com que os governos cada vez mais se vejam impelidos a incentivar a sua indústria a produzir e comercializar seus produtos no Mercado Externo a fim de manter o equilíbrio das suas balanças comerciais. Além dos incentivos governamentais de apoio às exportações, a conquista de um espaço no cenário internacional é conseguida muitas vezes graças a benefícios decorrentes de tratados e acordos internacionais. Estes tratados, que são negociados pelo governo com os governos de outros estados, têm por objetivo, entre outros, estimular as empresas nacionais a se tornarem competitivas.

Em Agosto de 1980 foi estabelecido em Montevideu o tratado que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Os signatários do tratado foram: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai Peru, Uruguai e Venezuela. O objetivo daquele tratado era a promoção do desenvolvimento econômico-social harmônico e equilibrado da região, para o desenvolvimento de mercado comum latino-americano. O desenvolvimento desta associação deveria ser processado, em primeiro lugar, através de mecanismos de preferências regionais, seguidos por acordos de alcance regional com a participação da totalidade dos estados membros, e finalmente por acordos de alce parcial com participação de alguns países da área.

A abertura comercial propiciada por acordos desta natureza vem abrindo novas possibilidades para as empresas brasileiras, entre elas, a importação de autopeças de reposição para veículos importados, de qualidade diferenciada com preços competitivos em relação ao produto similar nacional.

Nesse contexto está inserida a Genuini Importação e Exportação Ltda., empresa que está a sete anos no mercado, especializada na importação de

autopeças de reposição para veículos importados. O presente trabalho, trata de um estudo de viabilidade de importação de autopeças da Argentina, está estruturado da seguinte maneira: o Capítulo 1 apresenta a introdução; o Capítulo 2 apresenta a revisão da literatura; já o Capítulo 3 apresenta a metodologia empregada; o Capítulo 4 apresenta a empresa; o Capítulo 5 apresenta a pesquisa e finalmente o Capítulo 6 traz as considerações finais.

1.1 Objetivo geral

Verificar a viabilidade legal, logística e comercial de uma importação de velas de aquecimento para veículos automotivos da Argentina pela empresa Genuini Importação e Exportação Ltda.

1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos do presente trabalho são:

- Consultar o Tratamento Administrativo para a importação de velas de aquecimento para veículos automotivos da Argentina.
- Verificar a logística a ser empregada para importar velas de aquecimento para veículos automotivos da Argentina.
- Descrever os tributos e custos incidentes na importação de velas de aquecimento para veículos automotivos da Argentina.

1.3 Justificativa

Para o acadêmico esse estudo se justifica na medida em que apresenta uma experiência concreta no que se refere a um processo de importação e o conhecimento dos procedimentos nele abordados enriquece a formação profissional e amplia as suas chances de inserção no mercado de trabalho

Este trabalho é importante para a empresa porque vai ao encontro das necessidades da mesma de ampliar o número de fornecedores.

No que diz respeito à UNIVALI, o presente trabalho é importante na medida em que irá ajudar a compor o acervo referente a este assunto e poderá ser útil nas pesquisas das futuras gerações de estudantes.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo apresentam-se os fundamentos teóricos que sustentaram esta pesquisa, como: comércio exterior brasileiro e a sistemática de importação.

2.1 Comércio internacional

A revolução industrial marcou o início do comércio internacional com as características que tem hoje. Aquele foi o momento em que as economias nacionais começaram a se abrir para as transações comerciais internacionais. No século XXI, a integração em termos de comércio de bens e serviços, fluxos financeiros e de investimento direto passou a denominar-se “globalização dos mercados”, salienta Silber (2006).

Bizelli (2001) aborda a questão da importância do comércio internacional sob o ponto de vista do desenvolvimento dos países. Ele enfatiza que o crescimento econômico de alguns países menos desenvolvidos está relacionado com a expansão do intercâmbio e da melhoria das condições de troca enquanto que para os países mais ricos o trabalho é de manutenção e melhora do prestígio que desfrutam entre as demais nações.

2.2 Importação

A importação é uma transação comercial pela qual se adquire um bem ou serviço fora do nosso país e se traz para dentro dele, ou nas palavras de Keedi (2007, p.17): “[...] importar é o ato de adquirir em outro país, ou trocar com este, mercadorias de seu interesse, que sejam úteis a sua população e seu desenvolvimento [...]”.

Sobre as razões que levam os países a importarem produtos de outros, Keedi (2007, p.18) destaca como principais: a falta de determinados recursos naturais, indisponibilidade de terras para agricultura e pecuária, clima inadequado para produção de determinados produtos, ausência de fatores de produção como capital ou trabalho, desenvolvimento tecnológico, motivos políticos ou meramente comerciais. Silber (2006) aponta que os países especializam-se em produtos diferentes e que de certa forma essas opções de inserção no comércio internacional tem influências sobre a distribuição de renda e nível de bem-estar material das nações.

Existem dois tipos de importação, são elas: direta ou indireta, sendo que esta última se divide em por encomenda ou por conta e ordem de terceiros.

Pode-se dizer, que quando o importador traz mercadorias do exterior, para uso próprio, ou para revenda a terceiros, sem que estes tenham participado na decisão do importador, trata-se de importação direta (Silber 2006).

Entretanto, se a razão da importação foi uma encomenda de terceiro, ou seja, o importador traz a mercadoria por sua própria conta e risco, mas tem um destinatário certo, diz-se importação por encomenda. De acordo com a Secretaria da Receita Federal (2008):

A importação por encomenda é aquela em que uma empresa adquire mercadorias no exterior com recursos próprios e promove o seu despacho aduaneiro de importação, a fim de revendê-las, posteriormente, a uma empresa encomendante previamente determinada, em razão de contrato entre a importadora e a encomendante, cujo objeto deve compreender, pelo menos, o prazo ou as operações pactuadas.

Assim, como na importação por encomenda o importador adquire a mercadoria junto ao exportador no exterior, providencia sua nacionalização e a revende ao encomendante, tal operação tem, para o importador contratado, os mesmos efeitos fiscais de uma importação própria.

A importação por conta e ordem se dá quando uma empresa importadora promove em seu nome o despacho aduaneiro de importação de mercadorias adquiridas por outra empresa. De acordo com a Secretaria da Receita Federal (2008):

A importação por conta e ordem de terceiro é um serviço prestado por uma empresa – a importadora –, a qual promove, em seu nome, o despacho aduaneiro de importação de mercadorias adquiridas por outra empresa – a adquirente –, em razão de contrato previamente firmado, que pode compreender ainda a prestação de outros serviços relacionados com a transação comercial, como a realização de cotação de preços e a intermediação comercial.

Em última análise, é a adquirente que pactua a compra internacional e dispõe de capacidade econômica para o pagamento, pela via cambial, da importação. Entretanto, diferentemente do que ocorre na importação por encomenda, a operação cambial para pagamento de uma importação por conta e ordem pode ser realizada em nome da importadora ou da adquirente, conforme estabelece o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais. Dessa forma, mesmo que a importadora por conta e ordem efetue os pagamentos ao fornecedor estrangeiro, antecipados ou não, não se caracteriza uma operação por sua conta própria, mas, sim, entre o exportador estrangeiro e a empresa adquirente, pois dela se originam os recursos financeiros.

Uma vez importadas, as cargas devem passar pelo processo de Despacho Aduaneiro para serem liberadas. O Despacho Aduaneiro, segundo Luna (2002) consiste na autorização concedida pela autoridade alfandegária para a retirada das cargas dos seus armazéns. Essa autorização será o resultado de um processo e ocorrerá após serem cumpridas todas as exigências e formalidades do mesmo.

2.3 Documentos de importação

Os documentos de importação são documentos oficiais e se dividem entre aqueles que são emitidos pelo importador e aqueles que são emitidos pelo exportador, segundo o Manual de Importação da UNESP (2003).

2.3.1 Documentos emitidos pelo importador

Os documentos emitidos pelo importador e autorizados pelos órgãos governamentais, de acordo com o Manual de Importação da UNESP (2003), são os seguintes: A Licença de Importação (LI), a Declaração de Importação (DI) e o Comprovante de Importação (CI).

A LI e a DI são documentos preenchidos pelos importadores no SISCOMEX (BIZZELI, 2001), já, o CI é um documento simplesmente emitido (impresso) pelos importadores, no SISCOMEX.

2.3.1.1 A Licença de Importação (LI)

A LI é um documento eletrônico e deve ser preenchido *on line* pelo importador ou seu despachante aduaneiro, por meio do SISCOMEX.

O licenciamento da importação é obrigatório. Bizelli e Barbosa (2001) esclarecem a respeito da necessidade de todas as importações terem que ser licenciadas, e que, de maneira geral, este licenciamento ocorre automaticamente no momento do registro da Declaração de Importação no SISCOMEX.

Existem casos, no entanto, em que o licenciamento da importação não é automático. No Licenciamento Não-Automático o produto estará sujeito aos controles especiais do órgão licenciador, SECEX, ou qualquer outro órgão anuente (ICOMEX – COMÉRCIO EXTERIOR, 2008). Esta modalidade de licenciamento se faz necessária em vários casos, entre eles, nas importações de produtos potencialmente poluentes.

2.3.1.2 A Declaração de Importação (DI)

A DI é, segundo Bizelli (2001), a base do despacho aduaneiro. Esta deve ser formulada pelo importador ou seu representante legal no SISCOMEX e deve trazer informações gerais como dados referentes ao importador, INCOTERM, a forma de pagamento e meio de transporte da mercadoria. Esta declaração deve trazer também as informações específicas também chamadas de “adições”.

2.3.1.3 O Comprovante de Importação (CI)

A emissão do CI é o ato que promove de forma definitiva a nacionalização da mercadoria. Uma das condições para emissão da CI é que todos os tributos exigidos tenham sido pagos.

No que diz respeito à emissão do CI, a Instrução Normativa número 155 da Secretaria da Receita Federal de 22 de dezembro de 1999 no seu artigo 28 reza: “O Comprovante de Importação será emitido pelo SISCOMEX, após a efetivação do desembaraço da mercadoria no sistema”.

2.3.2 Documentos emitidos pelo exportador

Os documentos emitidos pelo exportador em uma importação são, de acordo com o Manual de Importação da UNESP (2003), a Fatura Proforma, a Fatura Comercial ou *Invoice*, Romaneio ou *Packing List* e os Certificados. Existe ainda o Conhecimento de Embarque, documento com informações referentes ao transporte da carga.

2.3.2.1 A Fatura Proforma

A Fatura Proforma é, segundo Keedi (2007), um dos documentos com os quais se pode concretizar uma compra ou venda de mercadorias. De acordo com o Manual de Importação da UNESP (2003, p. 11) a Fatura Proforma é: “[...] o documento emitido pelo exportador ou pelo seu representante, que precede a Fatura Comercial, descrevendo a mercadoria e os termos de venda, servindo para fins de cotação, e formalizando o que foi tratado pelas partes [...]”. A Fatura Proforma dá ao importador condições de analisar os diversos aspectos da importação, começando pela verificação da classificação tarifária a ser adotada. A definição dessa classificação o ajudará a definir com segurança os procedimentos a serem adotados no que diz respeito ao regime cambial, administrativo e tributário da importação (BANRISUL, 2008).

No que diz respeito à liquidação do câmbio, no caso de pagamento antecipado, o importador apresenta ao banco a Fatura Proforma, documento considerado contrato comercial, no qual constam os valores da transação, as

condições pactuadas para a antecipação e o prazo de entrega da carga (ICOMEX – COMÉRCIO EXTERIOR, 2008).

2.3.2.2 A Fatura Comercial

A Fatura Comercial ou *Commercial Invoice* é “[...] o documento que representa o faturamento ou cobrança de uma exportação [...]” (KEEDI 2007, p.122). A Fatura Comercial ou *Commercial Invoice* é segundo o Manual de Importação da UNESP (2003) o documento internacional que é emitido pelo exportador, imprescindível para que o importador possa liberar as mercadorias em seu país. A Fatura Comercial é o documento que formaliza a transferência da propriedade da mercadoria e atesta os produtos que estão sendo embarcados e os termos negociados, bem como as características do produto vendido.

A Fatura Comercial deve ser assinada pelo exportador e emitida em duas vias. No caso de não poder apresentar a via original o importador poderá apresentar uma cópia obtida por qualquer meio, mas neste caso, o desembaraço aduaneiro ficará condicionado a apresentação do original mais tarde (BIZELLI, 2001).

2.3.2.3 O Romaneio

O Romaneio ou *Packing List* é um documento normalmente emitido pelo exportador e tem as funções de auxiliar na instrução de embarque e desembaraço da mercadoria. É o documento que identifica e quantifica a carga para facilitar a sua movimentação e o transporte (MANUAL DE IMPORTAÇÃO DA UNESP, 2003).

Em alguns casos os Romaneios podem vir a serem emitidos por empresa externa ou órgão oficial, isto depende das exigências existentes no Contrato de Compra e Venda ou na Carta de Crédito, como destaca Keedi (2003).

2.3.2.4 Certificado de Origem

Os Certificados de Origem são, de acordo com Keedi (2003, p.123): “documentos que atestam a origem da mercadoria quanto ao país”.

Quanto às razões pelas quais esses documentos geralmente são emitidos, Keedi (2003) destaca a exigência pura e simples do país importador, controles diversos pelos países importadores ou a necessidade deste documento para que o importador se beneficie de redução ou eliminação de impostos de importação resultante de acordos comerciais.

2.3.2.5 O Conhecimento de Embarque

O Conhecimento de Embarque é um documento emitido pela empresa transportadora, ou por seu agente. As cláusulas deste documento são regidas por convenções e protocolos internacionais. A principal função do Conhecimento de Embarque é identificar os principais dados característicos de uma remessa transportada, mas serve ainda para transferir a propriedade da carga, prova de embarque e contrato de transporte. Este documento pode ser contratado tanto pelo importador quanto pelo exportador, dependendo da modalidade da importação. Nele são apresentados os dados básicos de uma remessa, entre eles, dados do remetente e do destinatário, quantidade, tipo, peso, dimensões das embalagens, tarifas, rotas, origem, destino, NCM da mercadoria e INCOTERM. Os conhecimentos de embarque mais comuns são o *Bill of Lading* (BL) para o transporte marítimo, o *Airway Bill* (AWB) para o transporte aéreo e o CRT para o transporte rodoviário, segundo o Manual de Importação da UNESP (2003).

2.4 As Fases da Importação

Pode-se dividir um processo de importação em três fases distintas de acordo com o Manual de Importação da UNESP (2003): A fase administrativa, a fase cambial e a fase fiscal.

2.4.1 A Fase Administrativa

Durante a fase administrativa é que são levados a cabo todos os procedimentos necessários para efetuar uma importação. Compreende todos os atos que estão a cargo da SECEX, envolvendo a autorização para importar e se completa com a emissão da Licença de Importação – LI (MANUAL DE IMPORTAÇÃO DA UNESP 2003).

Uma vez credenciado junto a RFB, o importador irá obterá um número com o qual deverá se dirigir ao SERPRO para solicitar o *software* de acesso ao Siscomex. O Registro de Exportadores e Importadores (REI) será fornecido automaticamente pelo Siscomex (BANRISUL, 2008).

A inscrição do importador junto a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC) é condição básica para que uma operação de importação seja realizada. A pessoa física só poderá importar mercadorias em quantidades que não caracterizem a prática de comércio (BIZELLI, 2001).

Existem quatro modalidades de habilitação para o importador brasileiro na Receita Federal: Ordinária, Simplificada, Especial e Restrita (INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF nº 650, 2006).

Definido o produto a ser importado, será pedida uma cotação do mesmo ao potencial exportador e será feita uma planilha de custos para se confirmar a viabilidade da operação. Uma vez confirmada a viabilidade da importação, Inicia-se a fase de negociação. Neste estágio serão definidos a forma de pagamento, INCOTERM e o preço. Depois de concluída a negociação o exportador enviará ao

importador a Fatura Proforma. O próximo passo é a preparação da mercadoria pelo exportador, em consonância com as necessidades do importador, nesse momento, o importador envia ao seu fornecedor as instruções para preenchimento dos documentos de embarque. Uma vez pronta a mercadoria, de acordo com os termos e condições estabelecidas previamente entre as partes, o seu embarque deverá ocorrer de forma combinada. Nesse ponto serão contratados frete e seguro, de acordo com as condições de venda. Uma vez embarcada a mercadoria o exportador encaminhará para o importador os originais da Fatura Comercial, Romaneio e Certificados além de uma cópia do conhecimento de embarque. Uma vez de posse dos documentos originais o importador deverá esperar a chegada da mercadoria para dar início ao despacho aduaneiro (MALUF, 2003).

2.4.2 A Fase Cambial

A fase Cambial diz respeito à transferência da moeda estrangeira para fora do país. Esta transferência é feita por um banco ou instituição autorizada a operar com câmbio e controlado pelo Banco Central (MANUAL DE IMPORTAÇÃO DA UNESP, 2003).

Existem duas modalidades de importação quanto ao regime de câmbio: com ou sem cobertura cambial. A cobertura cambial é o pagamento da mercadoria no exterior, mediante contratação de câmbio, ou seja, compra de moeda estrangeira para saldar a dívida (ICOMEX – COMÉRCIO EXTERIOR, 2008).

As modalidades de pagamento, para as importações feitas com cobertura cambial, aceitas internacionalmente, de acordo com Bizelli (2001, p. 59) são o “Pagamento Antecipado; a Cobrança (Remessa sem Saque e Cobrança Documentária ou Financeira), que pode ser à vista ou a prazo; e, a Carta de Crédito, que pode ser à vista ou a prazo”.

O fechamento de câmbio é o ato de comprar moeda estrangeira para pagar por uma importação ou vendê-la para receber em Reais por uma exportação. Essa atividade é feita pelos bancos e pelos operadores de câmbio credenciados pelo Banco Central do Brasil (BIZELLI, 2001).

2.4.3 A Fase Fiscal

A fase Fiscal se refere ao despacho aduaneiro propriamente dito. Neste estágio são feitos os recolhimentos dos tributos e a retirada da mercadoria importada da alfândega, segundo o Manual de Importação da UNESP (2003).

O procedimento que dará início ao despacho aduaneiro é o registro da DI. O despacho só poderá ter início, excluindo-se desta regra os casos de Despacho Antecipado, após a chegada da mercadoria na Unidade da Receita Federal responsável pelo procedimento. Nesse momento serão recolhidos, se for o caso, todos os tributos federais através de débito em conta corrente previamente indicada na DI.

O importador exercerá as atividades relacionadas com o despacho aduaneiro pessoalmente ou através de representante legal, empregado com vínculo empregatício ou despachante aduaneiro. Quem quer seja deverá estar devidamente habilitado para tal (BIZELLI, 2001).

O registro da DI dá início ao processo de desembaraço alfandegário que deverá resultar na liberação da mercadoria importada, como esclarece o Manual de Importação da UNESP (2003). Uma vez efetuado o registro, o SISCOMEX gera o Extrato da DI com um resumo das informações da operação. Este é o documento que comprova que a transação está autorizada (ICOMEX – Comércio Exterior, 2008).

Após o registro da DI, segundo Bizelli (2001), ocorrerá a parametrização, que é a escolha no Siscomex de um dos canais de conferência aduaneira. Existem 4 canais de conferência possíveis: o verde, o amarelo, o vermelho e o cinza. No canal verde o sistema procede com desembaraço automático da mercadoria sem nenhum tipo de verificação, no canal amarelo os documentos são examinados, no canal vermelho os documentos e a mercadoria são analisados e no canal cinza os documentos, mercadoria e valor aduaneiro são checados. Existe ainda a possibilidade de através de requerimento o próprio importador optar pelo canal vermelho.

Após a parametrização e a conferência aduaneira, o procedimento será finalizado com a emissão do CI e entrega da mercadoria ao importador (MALUF, 2003).

2.5 Tributos

De acordo com o artigo 3º do Código Tributário brasileiro tributo é “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. A constituição brasileira em seu artigo 145 esclarece que os impostos existem sob três formas: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Os impostos são pagamentos feitos pelo cidadão para manter o funcionamento e prestação de serviços do Estado, mas que independe de qualquer atividade estatal específica em relação ao cidadão contribuinte. As taxas estão relacionadas diretamente a um serviço prestado ou posto a disposição do contribuinte. Já a contribuição de melhoria pode vir a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas, como a construção de uma praça próxima à residência do contribuinte.

Os principais tributos relacionados ao Comércio Exterior que incidem nas operações de importação e exportação são, segundo Ashikaga (2005, p.13): “[...] o Imposto de Importação - II, o Imposto de Exportação - IE, o Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, o COFINS e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS”.

3 METODOLOGIA

Este capítulo aborda a metodologia empregada na pesquisa.

3.1 Tipo de pesquisa

Esta pesquisa teve caráter qualitativo, sendo a opção mais apropriada para atingir os objetivos deste trabalho:

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. Esta supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 45)

Em relação aos meios, a pesquisa foi de caráter bibliográfico e documental executando assim, uma explanação sobre o assunto pesquisado.

Quanto aos fins, foi descritiva, pois segundo Cervo e Brevian (1996, p.49), “pesquisa descritiva procura descobrir, com a precisão possível a freqüência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão, com os outros, sua natureza e características, correlacionando fatos ou fenômenos sem manipulá-los”.

Os dados foram coletados através de fontes como documentos, leis, livros, artigos e *sites* oficiais. A apresentação dos dados se deu, com fontes explicativas e textos esclarecedores sobre o assunto.

3.2 Área de abrangência

Esta pesquisa se situa na área de Comércio Exterior, mais especificamente no que se refere à sistemática de importação, e estuda um processo específico de importação de autopeças da Argentina para o Brasil.

3.3 Coleta e tratamento dos dados

Os dados utilizados nesta pesquisa foram coletados em bibliografias diversas sobre o tema em estudo, tais como livros, artigos, *internet*, bem como em documentos pertinentes a área de abrangência e informações de conhecimento do estagiário durante o período de atuação na Genuini Importação e Exportação Ltda.

3.4 Apresentação e análise dos dados

As informações originadas da coleta de dados foram analisadas e apresentadas em forma de textos explicativos.

4 A EMPRESA

Serão apresentadas neste capítulo as informações referentes ao histórico, ramo de atividade, estrutura organizacional, visão, missão, filosofia, produtos, serviços e mercados da empresa Genuini Importações e Exportações Ltda.

4.1 Histórico

A recente história da Genuini Importações e Exportações Ltda. pode ser dividida em três partes. A primeira quando da criação da sua “empresa mãe”, a Motors Imports, a segunda quando a “empresa mãe” resolveu começar a importar e a terceira quando da criação da Genuíni para atender as necessidades da “empresa mãe” e para concorrer com os antigos fornecedores.

A Genuini Importação e Exportação Ltda. teve sua origem na Motors Imports Ltda., empresa fundada em 2003 na cidade de Itajaí, SC. A Motors Imports tinha como objetivo, na sua fundação, atuar na área de importação e distribuição no comércio atacadista de autopeças nas linhas de motores, suspensão, freios e transmissão para veículos importados.

Em um primeiro momento a Motors Imports passou a adquirir produtos de indústrias nacionais e grandes importadores do estado de São Paulo para revender no mercado da região sul, com ênfase no mercado catarinense. Neste momento estabelece importantes parcerias comerciais com fabricantes estrangeiros estabelecidos no Brasil, como a espanhola Ajusa, a francesa Valeo e a americana Dayco, além das indústrias brasileiras Schadek, Wega, Jofund SA e Fremax.

Em 2007 a Motors Imports já era reconhecidamente uma das empresas atacadistas mais fortes do estado de Santa Catarina e nesse ano então efetuou sua primeira importação de autopeças. A decisão de passar a importar foi uma consequência natural do desenvolvimento positivo dos negócios e objetivava maior competitividade. Nesse processo de crescimento foi uma questão de tempo para que a direção da empresa visse a oportunidade de passar de consumidor de produtos

importados por outras empresas para fornecedor de produtos importados para outras empresas. No final do ano de 2007 foi criada a Genuini Importações e Exportações Ltda no intuito de centralizar as operações de comércio exterior. Hoje seus principais fornecedores são: Marutomo – Chile, KYB – Japão, Hengts – Alemanha, H&Q – China e Tik – Taiwan.

4.2 Ramo de atividade

A Genuini Importação e Exportação Ltda. é uma empresa que atua no ramo de importação e fornecimento dos produtos importados para atacados. A empresa é especializada em acessórios e peças automotivas de reposição para veículos importados.

4.3 Estrutura organizacional

A Genuini Importação e Exportação Ltda. apresenta um quadro de funcionários enxuto. Além dos sócios diretores senhores Maycon Siemann e Gerson Marqui, a empresa conta com mais dois colaboradores: Robson Marqui, encarregado do gerenciamento da distribuição das mercadorias importadas no mercado interno e Ciro Piaz Bressan, encarregado do gerenciamento dos processos de importação. Por se tratar de uma empresa relativamente pequena, seus funcionários são flexíveis no que diz respeito ao desempenho das funções necessárias ao funcionamento da mesma.

4.4 Visão

Ser uma referência nacional em termos de ética profissional e qualidade em seus produtos.

4.5 Missão

Atender as necessidades específicas de nossos clientes, oferecendo produtos e atendimento profissional da mais alta qualidade, a fim de manter o nível de satisfação dos consumidores elevado.

4.6 Filosofia

Existem duas idéias básicas que norteiam as decisões e ações da Genuini Importação e Exportação Ltda., uma diz respeito aos produtos escolhidos para comercializar e a outra ao seu quadro de funcionários.

Com relação aos produtos, a empresa procura sempre buscar o melhor pelo menor preço, isto é, a melhor relação custo benefício para o cliente.

Quanto ao seu pessoal, a empresa trabalha visando o seu aprimoramento técnico e ético, a fim de que estes possam gerar confiança para os seus clientes e fidelizá-los.

4.7 Produtos

A Genuini Importação e Exportação Ltda. trabalha com importação de autopeças de reposição para automóveis importados. Entre os produtos importados pela empresa estão: bombas de água, amortecedores, pistões, acoplamentos viscosos, anéis de segmento, juntas de vedação, filtros de ar, filtros de óleo, correias de transmissão, coifas homocinéticas, válvulas de escape e admissão, bronzinas, pivos, cruzetas e velas de aquecimento.

4.8 Mercados

Os principais clientes da Genuini Importação e Exportação Ltda. são empresas comerciais atacadistas e varejistas dos estados de Santa Catarina e Paraná.

5 A PESQUISA

Este capítulo descreve aspectos do Tratamento Administrativo, da logística e dos custos para a importação de velas de aquecimento¹ para veículos automotivos da Argentina pela Genuini Importação e Exportação Ltda. no intuito de verificar a viabilidade legal, logística e comercial de tal transação.



Figura 1- Vela de Aquecimento
Fonte: (Bosh, 2009).

Primeiramente serão apresentadas as questões relativas ao tratamento administrativo para importação de velas.

5.1 Tratamento Administrativo para importação de velas de aquecimento para veículos automotivos da Argentina

As Velas de Aquecimento para Veículos Automotivos, objetos do presente trabalho, recebem o código 8511.80.10 na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), e o número 8511.80.00 na NALADI. Existe um acordo entre Brasil e Argentina no que diz respeito a esse produto, com 100% de preferência, ou seja, redução total do Imposto de Importação. O Acordo de Complementação Econômica

¹ A Vela Aquecedora um produto essencial para garantir que a temperatura dentro da câmara de combustão dos motores a diesel atinja cerca de 850 °C e que o combustível que é pulverizado dentro da câmara de combustão se auto-inflame ao entrar em contato com o ar que foi superaquecido pela compressão dos pistões (Bosh, 2009).

14 (ACE 14) estabelece tal benefício para mercadorias originárias e procedentes da Argentina, devidamente instruída com Certificado de Origem.

No que se refere ao restante dos tributos, a alíquota do IPI é de 15%, a do PIS é de 1,65% e do COFINS 7,6% e o ICMS de 17%. Nesse caso, não há incidência de *Antidumping*, Cide ou tão pouco qualquer medida compensatória. O licenciamento de importação é automático para esta importação.

Não existem restrições à importação deste produto.

5.2 Alternativas logísticas para importação de velas de aquecimento para veículos automotivos a partir da Argentina

São apresentados, neste ítem, os procedimentos necessários para que a carga possa chegar ao destino final nas condições ideais. Essas condições dizem respeito ao prazo de entrega e ao custo do transporte. Após uma pesquisa no mercado local de transporte internacional, avaliaram-se as possibilidades para que essa carga fosse transportada a partir de Buenos Aires, Argentina até Itajaí, Santa Catarina, cabendo a tarefa de escolher a melhor opção no que se refere a relação custo benefício.

A primeira opção analisada foi o modal marítimo. Com um *transit-time* de duas semanas e o menor custo de todos, esse tipo de transporte se mostrou relativamente oneroso se levado em consideração o tempo do transporte.

A segunda opção estudada foi o transporte aéreo. A melhor opção no que diz respeito ao *transit-time*, foi descartada nesse caso específico, pela mercadoria não apresentar valor agregado que justificasse uma despesa tão alta com transporte.

E finalmente, a última opção verificada foi a utilização do modal rodoviário de transporte. O transporte neste modal tem um *transit-time* de 5 dias, mais o tempo para o despacho aduaneiro na fronteira, geralmente de um ou dois dias. É um tempo relativamente curto se comparado com o modal marítimo, e em conta se comparado ao modal aéreo.

Uma vez analisadas as três possibilidades para transporte da carga, seus prós e contras, foi feita a opção pelo modal de transporte rodoviário por apresentar a melhor relação custo benefício entre elas.

Tabela1 – Comparativo de custo do frete internacional entre diferentes modais de transporte

Modal	Custo R\$	Vantagens	Desvantagens
Terrestre	931,89	<i>Transit-time</i> relativamente rápido. Praticidade do desembarço na fronteira. Custo relativamente baixo.	
Aéreo	1526,90	<i>Transit-time</i> rápido, de 5 à 6 dias.	Custo relativamente alto.
Marítimo	826,50	Custo relativamente baixo.	<i>Transit-time</i> relativamente alto.

Fonte: Elaborado pelo estagiário com base em cotações (2009).

5.3 Tributos e custos incidentes na importação

Além dos tributos de nacionalização incidentes nessa operação, os outros itens que farão parte da formação do preço de custo da mercadoria são as despesas com transporte e seguro e desembarço aduaneiro. Vale ressaltar que foi considerado o modal rodoviário para os cálculos.

5.3.1 Os tributos de nacionalização

Conforme mencionado no item 5.2, existe um acordo entre Brasil e Argentina no que diz respeito a esse produto, com 100% de preferência, ou seja, redução total do Imposto de Importação. O Acordo de Complementação Econômica 14 (ACE 14)

estabelece tal benefício para mercadorias originárias e procedentes da Argentina, devidamente instruídas com Certificado de Origem. Outros tributos, a alíquota do IPI é de 15%, a do PIS é de 1,65% e do COFINS 7,6% e a Taxa de Utilização do SISCOMEX de R\$ 40,00 que incidirão em forma de “cascata” sobre o Valor Aduaneiro da mercadoria.

A Genuini Importação e Exportação Ltda. opta por fazer importações por Conta e Ordem de Terceiros. Para tanto, contratou os serviços da *Próspera Trading*, empresa que explora benefício fiscal relativo ao ICMS na área de importação. Basicamente, a *Próspera Trading* repassa para a Genuini Importação e Exportação Ltda. parte do benefício fiscal recebido do governo estadual, de tal forma que a Genuini acaba pagando 6% de alíquota de ICMS quando da nacionalização das mercadorias ao invés de 17% que a empresa pagaria caso não optasse pela importação por Conta e Ordem de Terceiros.

No que diz respeito aos tributos, vale lembrar, que mesmo que houvesse sido escolhido o modal marítimo como forma de transporte, não ocorreria a incidência do AFRMM por se tratar de importação dentro do MERCOSUL.

5.3.2 Despesas com transporte e seguro

Pode-se considerar como despesa de transporte na importação o frete pago à empresa encarregada de trazer as mercadorias até o depósito da Genuini Importação e Exportação Ltda. em Itajaí. No caso específico desta importação a partir da Argentina, apenas uma empresa se encarregaria do transporte da mercadoria desde a origem até o destino final, por via terrestre. Vale a pena ressaltar uma vantagem no uso do modal terrestre para o transporte de uma importação: O despacho aduaneiro é feito na fronteira. Então, neste caso específico da Argentina, somente o frete internacional do trecho entre Buenos Aires, na Argentina, e Dionísio Cerqueira, no Brasil, entrará na composição do Valor Aduaneiro. Este trecho corresponde a 45% do total do frete. Em outras palavras, o frete “nacional” referente ao trecho entre Dionísio Cerqueira e Itajaí que corresponde a 55% do valor total do frete, não entrará na composição do Valor Aduaneiro. Uma

vez reduzido o Valor Aduaneiro se reduz a base de cálculo sobre o qual incidem os tributos de nacionalização em forma de cascata.

O custo total do frete é de USD 345,17. Este valor é composto pelo Frete Valor de USD 267,15, Frete Peso USD 78,02. Deste total de USD 345,17, USD 189,84 correspondem a frete nacional e USD 155,33 correspondem a frete internacional. As despesas administrativas perfazem um total de USD 60,00. O seguro total da carga é de USD 30,00 e cobre o valor da mercadoria e mais o frete total.

5.3.3 Custos de desembaraço aduaneiro

Como foi mencionado no item anterior, o despacho da mercadoria nesta importação em particular é efetuado na fronteira. Para tanto serão contratados os serviços de uma empresa de despachos aduaneiros localizada na fronteira. São consideradas despesas com despacho aduaneiro os honorários do despachante aduaneiro no valor de R\$ 930,00, a Taxa de Liberação de Conhecimento de Carga R\$ 75,00 e mais eventuais despesas de armazenagem no valor de R\$ 150,00.

Tabela2 - Composição de custo de importação

Item	Valor US\$	Valor R\$
Valor Mercadoria	26.714,61	60.997,47
Seguro	30,00	68,50
Frete Internacional	155,33	354,66
VA		61.420,63
II 0%		0,00
Sub Total		61.420,63
IPI 15%		9.213,09
Sub Total		70.633,72
PIS 1,65%		1.379,68
COFINS 7,6%		6.355,34
TUS		40,00
Subtotal		78.408,74
ICMS 6%		5.004,81
Sub Total		83.413,55
Frete Nacional	189,84	433,46
Estadia		0,00
Armazenagem		150,00
Liberação do Conhecimento de Embarque		75,00
Assessoria de Despacho Aduaneiro		930,00
Total		85.002,01

Fonte: Elaborado pelo estagiário com base em cotações (2009).

Pode-se observar na tabela2 que os itens que compõe o Valor Aduaneiro são o valor das mercadorias propriamente ditas, o frete internacional e o seguro. Ao Valor Aduaneiro são adicionados em forma de cascata os valores do IPI, PIS, COFINS, TUS e ICMS. A redução da alíquota do ICMS de 17% para 6% se deve ao fato de se tratar de uma importação por Conta e Ordem de Terceiros. A redução da alíquota do Imposto de Importação para zero se deve ao ACE 14 celebrado entre Brasil e Argentina. Para finalizar foram adicionados os valores referentes ao frete do trecho nacional, liberação do Conhecimento de Embarque e a assessoria de Despacho Aduaneiro. O valor da despesa com estadia não foi considerado nesse estudo de viabilidade de importação. Existe um período de estadia livre de dois dias e segundo a transportadora normalmente o despacho é resolvido nesse período.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa foram analisados aspectos como o Tratamento Administrativo, logística e as despesas que compõe o custo de uma importação dessa natureza. Com base no exposto, considera-se que a Genuini Importação e Exportação Ltda. tem em suas mãos informações suficientes para uma avaliação precisa da viabilidade, ou não, da importação a partir da Argentina de

velas de aquecimento para veículos automotivos, que é discutida no próximo capítulo, nas considerações finais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Genuini Importação e Exportação Ltda. é uma empresa que se dedica a importação de autopeças de reposição para veículos importados. A possibilidade de exploração comercial desse nicho de mercado nos dias de hoje só é possível em decorrência da abertura comercial que se iniciou no fim da década de 80 no Brasil.

Nesse contexto houve um aumento no número de importações de automóveis e esse fato gerou uma conseqüente demanda de peças de reposição para aqueles veículos.

Atualmente, os principais fabricantes de autopeças de reposição para veículos importados pelos brasileiros estão localizados na Europa e Ásia, existem, no entanto fabricantes nacionais e também em países do MERCOSUL, como Argentina, por exemplo.

Os produtos europeus e japoneses, mais caros, se tornam, na maioria das vezes, economicamente inviáveis para o consumidor final em decorrência da pesada carga tributária incidente nas importações brasileiras.

Os produtos provenientes de outros países asiáticos, como China, Taiwan e Coréia do Sul, podem ter preços finais muito competitivos, apesar da mesma carga tributária, mas não gozam de boa reputação e são vistos com certa desconfiança pelo consumidor final.

A indústria nacional participa timidamente deste nicho de mercado e concentra sua força na produção de autopeças de reposição para veículos nacionais, mercado incomparavelmente maior e mais rentável.

Finalmente a opção de importar da Argentina, estado com o qual o Brasil mantém um acordo comercial de redução da tarifa de importação de autopeças para 0%. A seu favor, o nosso parceiro de MERCOSUL tem um parque industrial relativamente desenvolvido, produtos de boa qualidade e fabrica para seu mercado interno muitas das autopeças de reposição usadas nos veículos importados pelos brasileiros. Além disso, a proximidade geográfica e a facilidade de comunicação fazem do fornecedor argentino uma opção interessante.

O objetivo geral do presente trabalho foi verificar a viabilidade legal, logística e comercial de uma importação de velas de aquecimento para veículos automotivos a partir da Argentina pela empresa Genuini Importação e Exportação Ltda., e para

tanto, foi consultado o Tratamento Administrativo, verificada a logística envolvida e descritos os tributos e custos para uma importação daquela natureza.

Com a elaboração desta pesquisa os objetivos do projeto foram alcançados, pois foi possível constatar a partir das informações levantadas a inviabilidade de uma importação dessa natureza. O trabalho comprovou que nem mesmo as vantagens decorrentes do ACE 14, e a possibilidade da utilização do modal terrestre como meio de transporte e os reflexos desta utilização no custo final da importação foram suficientes para que o produto argentino chegasse ao Brasil com um preço final competitivo. As velas de aquecimento argentinas chegam ao Brasil entre 24% e 43% mais caras que as velas vendidas no mercado interno brasileiro conforme pode ser observado na tabela3.

Tabela3 - Comparativo entre Preço de Custo no Mercado Interno e Estimativa do Preço de Custo das mercadorias desta Importação com o Câmbio de R\$2,28

Código	Aplicação	Preço Mercado Interno	Preço Final estimado Importação	Δ
110	Peugeot 504 GL 2.3	12,28	15,98	30%
129	Ducato 2.5 D	14,42	19,02	32%
135	Sprinter	19,29	25,47	32%
136	Renault Master II 2.8 TDI	15,32	20,87	38%
170	H100 2.5 D	15,7	19,48	24%
175	Kia Besta 2.2 D / 2.7 D	14,35	19,65	37%
192	H100 2.5 TD	16,5	22,14	34%
205	Toyota Hilux 3.0	14,3	20,49	43%
223	Kia Sportage 2.2 4WD	15,7	19,4	24%
231	Mitsubishi PAJERO 4D56	17,38	23,03	32%

Fonte: Elaborado pelo estagiário (2009).

O presente trabalho foi importante na medida em que irá ajudar a compor o acervo sobre este assunto e poderá ser útil nas pesquisas das futuras gerações de estudantes. Ele pode servir de ponto de partida para futuros estudos de viabilidade de importações de nossos parceiros do MERCOSUL e de outros estados com quem o Brasil mantém acordos comerciais em áreas específicas.

7 SUGESTÕES PARA EMPRESA

Mesmo levando-se em consideração os aspectos positivos da transação objeto deste estudo, como a isenção do II decorrente do ACE 14 e do *transit-time* relativamente curto pela utilização do modal terrestre como meio de transporte, o preço final do produto fica muito aquém do preço ideal para o mercado brasileiro ou ao preço de um produto de qualidade similar fabricado na Ásia e Europa.

Em consonância com a filosofia da Genuini Importação e Exportação Ltda., que é obter os produtos com a melhor relação custo x benefício para oferecer aos seus clientes, o acadêmico sugere à empresa que não efetue esta importação de velas de aquecimento da Argentina, pois apesar de se tratar de produto de razoável qualidade, não oferece um preço final competitivo para o mercado brasileiro.

Como opção, o estagiário sugere para à empresa que seja feito um trabalho sistemático de procura por fornecedores asiáticos que resulte na importação de produtos de qualidade por preços competitivos. Os preços dos Estados como Coréia do Sul, Taiwan e China são normalmente atrativos e o problema se resume a encontrar o fornecedor ideal. Essa procura deve se dar de forma sistemática, através do pedido de amostras afim de verificar a qualidade das mesmas, e da solicitação e checagem de referências comerciais a fim de verificar até que ponto o potencial fornecedor é confiável em relação, principalmente, aos prazos de entrega.

Uma vez encontrada a empresa que se enquadre na filosofia de trabalho e exigências da Genuini Importação e Exportação Ltda, o estagiário sugere que seja efetuada uma importação relativamente pequena de itens que “girem” bem. Essa importação tem como finalidade verificar se as aplicações dos produtos desse fornecedor condizem com as aplicações do mercado brasileiro e obter um *feed-back* dos clientes. Uma vez comprovado que as aplicações condizem com as aplicações do mercado brasileiro, e se obtendo um retorno positivo dos consumidores finais, o acadêmico sugere que a empresa passe a fazer compras regulares desse fornecedor, a fim de estabelecer uma relação de confiança mútua e uma rotina de procedimentos que irão certamente facilitar e baratear o custo da importação e consequentemente o custo final do produto.

REFERÊNCIAS

ASHIKAGA, C.E.G. **Análise da tributação** 2ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2005.

BANRISUL. **Saiba como ser um importador**. 2008. Disponível em:
<http://www.banrisul.com.br/internet/bfqzbe2bt.nsf/dir/importacao+passo-a-passo?opeocument>

BRASIL. Constituição (1988). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

BRASIL. **Código Tributário**. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>

BIZELLI, J. dos S.; BARBOSA, R. **Noções básicas de importação**. 8ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. São Paulo: Porto Editora, 1994.

BOSH [S.I.] **Folder velas aquecedoras**. 2009. Disponível em:
http://www.bosch.com.br/br/autopecas/produtos/diesel/downloads/folder_velas_aquecedoras_2008.pdf

CERVO, A L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

ICOMEX – COMÉRCIO EXTERIOR. [S.I.] **Procedimentos para importação**. 2008. Disponível em: <http://www.icomex.kit.net/importacao.htm>

KEEDI, S. **ABC do Comércio Exterior: abrindo as primeiras páginas**. 3ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

LUNA, E. P. **Essencial de comércio exterior de 'A a Z'**. 2ª ed. São Paulo: Cenofisco - (Aduaneiras), 2002.

MALUF, S. N. **Administrando o Comércio Exterior do Brasil**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. [S.I.] **Importação por conta e ordem e importação por encomenda**. 2008. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ContaOrdemEncomenda/default.htm>>

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Instrução Normativa SRF nº 155**. Brasília, 1999.

SILBER, S. D. (Org.); VASCONCELLOS, M. A. S. de (Org.); LIMA, M. F. (Org.);
Gestão de negócios internacionais. São Paulo: Editora Saraiva 2006.
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Manual de importação da UNESP.** São
Paulo: UNESP, 2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Nome do estagiário
Ciro Piaz Bressan

Orientador de conteúdo
Prof. MSc. Júlio César Schmitt Neto

Supervisor de campo
Maycon Siemann

Responsável pelo Estágio
Prof. Natalí Nascimento